



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO
DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia quatro de março do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Logo depois, são lidas as correspondências recebidas. A Comissão de Serviços Públicos apresenta parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 222, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento à vista do IPTU e o prazo para pagamento do IPTU e das taxas de serviços urbanos do Município. Colocado em discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Em seguida, a Comissão de Finanças e Controle apresenta parecer que opina pela adequação financeira do Projeto de Lei n.º 223, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Indianópolis. Submetido à discussão, não houve que queira discuti-lo. Em seguida, a Comissão de Serviços Públicos apresenta parecer que conclui pela



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 4/3/2024

aprovação do Projeto de Lei n.º 223, de 2024. Colocado em discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Neste momento, é apresentado o Projeto de Lei n.º 224, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. O Presidente explica que, na mensagem de encaminhamento do projeto, o Prefeito Municipal pede que o Projeto de Lei n.º 224, de 2024, tramite sob o regime de urgência especial. Esclarece que, por essa razão, a Mesa Diretora apresenta requerimento de anuênciia do Plenário para que o Projeto de Lei n.º 224, de 2024, tramite sob o regime de urgência especial. Levado à discussão e, não havendo quem queira discutir o requerimento de urgência, este é votado e aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). O Presidente agradece a aprovação do requerimento e distribui o Projeto de Lei n.º 224, de 2024, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, para parecer conjunto. Logo em seguida, o vereador José Helvécio, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a quem cabe a Presidência da reunião conjunta das Comissões, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 224, de 2024. O Presidente pergunta se os membros das Comissões têm condição de apresentar de imediato o parecer conjunto ao Projeto de Lei n.º 224, de 2024, e estes respondem afirmativamente. Em ato continuo, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos apresentam parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, admissibilidade, adequação financeira e aprovação do Projeto de Lei n.º 224, de 2024. Colocado em discussão, nenhum vereador quis discutir o parecer.

ORDEM DO DIA. Levado à discussão o Projeto de Lei n.º 222, de 2024, de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 4/3/2024

autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento à vista do IPTU e o prazo para pagamento do IPTU e das taxas de serviços urbanos do Município, nenhum vereador quis discuti-lo. Submetido à votação simbólica, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Colocado à discussão o Projeto de Lei n.º 223, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Indianópolis, não houve quem queira discuti-lo. Levado à votação simbólica, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Por fim, é colocado em discussão o Projeto de Lei n.º 224, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida no Município de Indianópolis-MG, e nenhum vereador quis discutir o projeto. Votado, em votação simbólica, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta os pareceres de redação final dos Projetos de Lei n.º 222, de 2024; n.º 223, de 2024; e n.º 224, de 2024, que, discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis).

GRANDE EXPEDIENTE. O vereador José Helvécio, com a palavra, explica que, de acordo com o Projeto de Lei n.º 224, de 2024, caberá ao Município doar os terrenos em área urbana ou de expansão urbana para a construção de moradias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida. A vereadora Cristiane Dias pede a palavra e alega que está com dúvidas sobre o Projeto de Lei n.º 224, de 2024, e justifica que o projeto precisa ser mais bem explicado, para que possa prestar os esclarecimentos às pessoas que a procurarem. Constatou que o projeto prevê que a Prefeitura irá doar os terrenos para construção das casas e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 4/3/2024

o beneficiário precisará comprovar residência no Município pelo prazo de, pelo menos, dois anos. O vereador José Helvécio, retomando a palavra, diz que o Projeto de Lei n.º 224, de 2024, tramitou sob o regime de urgência especial e que a matéria está aprovada. O Presidente esclarece que o Projeto de Lei n.º 224, de 2024, foi protocolado na Câmara na última sexta-feira e que a vereadora Cristiane fez os questionamentos depois que o projeto foi aprovado. Assegura que a vereadora não discutiu o projeto durante a tramitação regimental e deixou para apresentar suas dúvidas sobre a matéria depois que esta foi deliberada pela Câmara. Reitera o Presidente que o vereador precisa falar na fase regimental própria. A vereadora Cristiane, com a palavra, justifica que não foi possível vir à Câmara hoje durante o dia devido ao seu horário de trabalho e que pediu à assessoria jurídica esclarecimentos sobre o projeto. Ainda com a palavra, fala da falta de iluminação na Rua Francisco Pereira dos Santos, no Bairro Santana. Diz que a rua está muito escura e que a presença de arborização no local contribui para piorar a iluminação. Chama a atenção para o risco de atropelamento de pessoas e animais na Rua João Butica, de frente ao cemitério. Relata que passou pela via e presenciou o atropelamento de cachorro e que o condutor do veículo não prestou socorro ao animal. Expõe que, por conta desta situação, os moradores pediram para instalar redutor de velocidade na via devido ao risco de atropelamento, já que é recorrente a presença de crianças no local. Agradece ao vereador Rafael que, durante sua participação em reunião da Associação dos Municípios do Vale do Paranaíba (AMVAP), enviou-lhe cópia da pauta da reunião da qual consta o combate ao mosquito da dengue, mediante o projeto Aedes do Bem. A vereadora pede que o Executivo avalie bem a adoção desta alternativa, que é mais viável e sustentável do que ficar jogando veneno para matar o mosquito *Aedes aegypti*. Por fim, lamenta a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 4/3/2024

trágica morte do jovem Tiago Vitor, ocorrida no dia de ontem, e conta que trabalhou por mais de uma década com a Patrícia, mãe da vítima. Lastima o ocorrido e pede a Deus conforto aos pais e familiares do jovem falecido. Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael Jacó diz que as críticas são válidas, mas que também é preciso elogiar a Administração quando ela merece. Parabeniza a Administração Municipal pela obra de reforma e ampliação do prédio do Múltiplo Uso. Diz que, por ocasião da solenidade de inauguração, da qual participou, ficou surpreso com a boa qualidade da obra e que as crianças que usam o prédio serão bem atendidas. Pontua que, como a vereadora Cristine passou pelo Bairro Santana, ela deve ter visto que as ruas deste bairro foram asfaltadas. Admite que estas obras demonstram que a Administração Municipal está trabalhando em prol do povo, com muita responsabilidade. O Presidente esclarece à vereadora Cristiane que não questionou as perguntas da vereadora sobre o Projeto de Lei n.º 224, de 2024, mas reitera que o projeto foi protocolado na Câmara na última sexta-feira e se a vereadora não veio à Casa com antecedência para tomar conhecimento da matéria não é questão da Presidência. Afirma que o projeto e a redação final foram lidos e discutidos e a vereadora não falou nada na ocasião e, depois de aprovado o projeto, não adianta questionar. Orienta que o vereador tem de ficar atento à tramitação e falar no horário regimental. Parabeniza a Prefeitura Municipal pelas obras de asfaltamento e pela obra de ampliação e reforma do Múltiplo Uso. Reconhece que o prédio ficou muito lindo mesmo e que dá gosto ver as instalações. Destaca que não se pode esquecer dos Prefeitos que construíram inicialmente a obra. Dá os pêsames à família do Tiago, lamenta que a vida do jovem tenha sido ceifada e reconhece que o acontecido é muito ruim para o Município. Esclarece que ficou acertado com o assessor jurídico contratado pela Câmara que ele

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. S. Júnior".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. S. G. P.".



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 4/3/2024

estará na Câmara, na parte da manhã das segundas-feiras, para prestar esclarecimentos sobre os projetos de lei e, durante a semana, os vereadores podem tirar dúvidas com o assessor jurídico pelo telefone e pelo WhatsApp. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a oitava reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte e quatro a se realizar no próximo dia onze do mês de março, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 4 de março de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


MARcos TÚLIO DA SILVA
Secretário